

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os efeitos da Portaria nº 8979/2018, a partir de 26 de novembro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura, em Aracaju (SE), 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário de Estado da Educação e da Cultura em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Portaria Nº 5852/2024
De 27 de dezembro de 2024

Altera Anexo Único da Portaria nº 2694/2002 de 15 de julho de 2002, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o disposto no art. 21 da Lei nº 9.516/23 e em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria nº 2694/2002, de 15 de julho de 2002, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Lazer, fica alterado, enquadrando a servidora **ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF.925.xxx.xxx-72, Cargo: Professor I, código M201, passando a vigorar após o enquadramento no nível de Professor de Educação Básica QP/N-I, código M205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura, em Aracaju (SE), 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário de Estado da Educação e da Cultura em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Portaria Nº 5703/2024
De 13 de dezembro de 2024

Altera Anexo Único da Portaria nº 2694/2002 de 15 de julho de 2002, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o disposto no art. 21 da Lei nº 9.516/23 e em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria nº 2694/2002, de 15 de julho de 2002, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Lazer, fica alterado, enquadrando a servidora **SUZANA GONÇALVES DE JESUS ALVES**, CPF.345.xxx.xxx-34, Cargo: Professor I, código M201, passando a vigorar após o enquadramento no nível de Professor de Educação Básica QP/N-I, código M205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura, em Aracaju (SE), 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Portaria Nº5702/2024
De 13 de dezembro de 2024

Torna sem efeito a Portaria nº6661/2019, de 18 de setembro de 2019, que promove Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o disposto no art. 21 da Lei nº 9.516/23 e em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de

Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a promoção de nível, constante no Anexo Único da Portaria Nº 6661/2019, de 18 de setembro de 2019, com referência à servidora **Rosivânia Leite da Silva**, CPF.026.xxx.xxx-51, Professor de Educação Básica - 2P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os efeitos da Portaria nº 6661/2019, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura, em Aracaju (SE), 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA DP 0466/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores Familiares destinadas a Alimentação Escolar dos alunos da educação básica da Secretaria de Estado da Educação.

PRAZO: Até 31.12.2025

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020.

CONTRATADAS

GRUPOS FORMAIS

1. COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SERGIPE – **COOPERARSUL**;
2. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS – **COOMAFAC**;
3. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE – **COOPESE**;
4. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTIGUIBA – **COOPERVALE**;
5. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MOITA BONITA – **COOPERAFES**;
6. COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE – **COOPATSUL**;
7. COOPERATIVA DE PROD. AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE LTDA – **COOPAC**;
8. COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MADIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA – **COOFAMA**;
9. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTOCONSUMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – **COOPESA**;
10. COOPERATIVA DA JUVENTUDE ORGANIZADA PELA SOBERANIA ECONOMICA E SUSTENTÁVEL DE SERGIPE – **COOJOSES**;
11. ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – **ASEGRIL**;
12. COOPERATIVA DE FOMENTO RURAL E COMERCIALIZAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO CALFÓRNIA LTDA – **COOFRUCAL**;
13. COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SERGIPE – **COOPERARSUL**;
14. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE INDIAROBA E REGIÃO – **COOPERAFIR**;
15. GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTAS DA COLÔNIA SUCUPIRA – **COOPERJOS**.

FORNECEDORES INDIVIDUAIS/INFORMAL

16. GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA;
17. JOSÉ DE SANTANA;
18. DEYVICA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS;
19. PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE;
20. MARIA EURUDINA DOS SANTOS;
21. JOSÉ FERNANDES DOS S. OLIVEIRA;
22. KELLY CRISTINA LOPES CARDOSO DOS SANTOS;
23. MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO;
24. ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS;
25. ANSELMO ROQUE;
26. JOSINETE DANTAS DA SILVA;
27. GLECIA SANTOS OLIVEIRA.

ORGÂNICOS – FORNECEDORES INDIVUAIS/INFORMAL

28. ÉLIDA ROSA VIEIRA;
29. MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS.

De acordo com os quadros abaixo:

TABELA 1 - Produtos destinados ao atendimento de todas as unidades de ensino do Estado de Sergipe.

PRODUTO	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Cooperativa/Associação/Fornecedor Individual/Informal
ABOBORA DE LEITE IN NATURA	KG	74.594	R\$ 4,92	R\$ 367.002,48	COOPERARSUL
ALFACE LISA IN NATURA	KG	416	R\$ 10,27	R\$ 4.272,32	GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA
		416		R\$ 4.272,32	DEYVIKA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS
		680,60		R\$ 6.989,76	KELLY CRISTINA LOPES CARDOSO DOS SANTOS
		600		R\$ 6.162,00	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS
		416		R\$ 4.272,32	JOSÉ DE SANTANA
		380		R\$ 3.902,60	PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE
	KG	3.894		39.991,38	ADRIANA REGINA SOUZA
BANANA PRATA IN NATURA	KG	95.876	R\$ 6,18	R\$ 592.513,68	COOPESE
BATATA DOCE IN NATURA	KG	105.000	R\$ 4,40	R\$ 462.000,00	COOPERVALE
		139.046		R\$ 611.802,40	COOPERAFES
CEBOLINHA IN NATURA	KG	6.832	R\$ 14,10	R\$ 96.331,20	COOPATSUL
COENTRO IN NATURA	KG	429,43	R\$ 15,75	R\$ 6.763,52	GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA
		429,43		R\$ 6.763,52	JOSÉ DE SANTANA
		429,43		R\$ 6.763,52	DEYVIKA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS
		429,43		R\$ 6.763,52	PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE
		500		R\$ 7.875,00	MARIA EURIDINA DOS SANTOS
		400		R\$ 6.300,00	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA
		500		R\$ 7.875,00	KELLY CRISTINA LOPES CARDOSO DOS SANTOS
		800		R\$ 12.600,00	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO
		553		R\$ 8.709,75	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS
		1000		R\$ 15.750,00	ANSELMO ROQUE
		361,27		R\$ 5.690,00	JOSINETE DANTAS DA SILVA
		1000		R\$ 15.750,00	GLECIA SANTOS OLIVEIRA
COUVE MANTEIGA IN NATURA	KG	15.752	R\$ 12,17	R\$ 191.701,84	COOPATSUL
ESPIGA DE MILHO	KG	99.409	R\$ 5,56	R\$ 552.714,04	COOPAC
FARINHA DE MANDIOCA	KG	EM ANÁLISE DE RECURSO			
INHAME IN NATURA	KG	97.330	R\$ 10,23	R\$ 995.685,90	COOPESA
		60.395		R\$ 617.840,85	COOPERVALE
LARANJA IN NATURA	KG	205.539	R\$ 4,35	R\$ 894.094,65	COOJOSES
MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA À VÁCUO	KG	EM ANÁLISE DE RECURSO			
MAMÃO IN NATURA	KG	219.426	R\$ 5,05	R\$ 1.108.101,30	ASEGRIL
MAXIXE IN NATURA	KG	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO
		600		R\$ 4.500,60	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS
		3.700		R\$ 28.120,00	GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA
		3.700		R\$ 28.120,00	JOSÉ DE SANTANA
		3.700		R\$ 28.120,00	DEYVIKA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS
		3.850		R\$ 29.260,00	PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE
MELANCIA IN	KG	342.878	R\$ 2,95	R\$ 1.011.490,10	COOMAFAC

NATURA					
PIMENTÃO VERDE IN NATURA	KG	26.218	R\$ 7,76	R\$ 203.451,68	COOPESE
QUIABO IN NATURA	KG	43.768	R\$ 7,08	R\$ 309.877,44	COOFRUCAL
TANGERINA IN NATURA	KG	156.568	R\$ 6,08	R\$ 951.933,44	COOPERARSUL
TOMATE IN NATURA	KG	93.443	R\$ 6,85	R\$ 640.084,55	COOFRUCAL
				R\$ 9.908.292,64	

TABELA 2 - Produtos destinados ao atendimento de todas as unidades de ensino integrais (fundamental e médio) do Estado de Sergipe

Produto	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Cooperativa/Associação
ABACAXI IN NATURA	KG	18.058	5,84	105.458,72	COOMAFAC
CAMARÃO CINZA FILÊ CONGELADO	KG	17.244	62,83	1.083.440,52	COOPERAFHR
MELÃO IN NATURA	KG	18.920	5,00	94.600,00	COOPAC
PÃO DE MACAXEIRA	KG	26.218	41,00	1.074.938,00	COOPERJOS
				R\$ 2.358.437,24	

TABELA 3 - Quantitativo de produtos orgânicos produzidos por Agricultores Familiares destinados ao atendimento de todas as unidades de ensino da Diretoria Regional 03 do Estado de Sergipe.

Produtos	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Cooperativa/Associação/Fornecedor Individual/Informal
ALFACE ORGÂNICA IN NATURA	KG	800	R\$ 14,62	R\$ 11.696,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		800		R\$ 11.696,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
CEBOLA BRANCA ORGÂNICA IN NATURA	KG	1000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		1000		R\$ 8.350,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
CEBOLINHA ORGÂNICA IN NATURA	KG	200	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		200		R\$ 3.852,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
COENTRO ORGÂNICO IN NATURA	KG	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		200		R\$ 4.200,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
COUVE-MANTEIGA ORGÂNICO IN NATURA	KG	650	R\$ 16,13	R\$ 10.484,50	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		650		R\$ 10.484,50	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
PEPINO ORGÂNICO IN NATURA	KG	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		150		R\$ 1.120,50	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
				R\$ 79.406,00	

Valor Total: **R\$ 12.346.135,88** (doze milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Aracaju, 10 de janeiro de 2025.

Adjudico e Homologo em ____ / ____ / ____

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura